

PORTARIA Nº 0455/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº 001/2021/DPG (portaria nº 200/2021/DPG), publicados no D. O. de 03.02.2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior no procedimento nº58294/2021;

RESOLVE:

Art.1º Lotar, por remoção voluntária, a Defensora Pública abaixo mencionada no respectivo órgão de atuação:

Defensora Lotada	Pública	Órgão de Lotação
---------------------	---------	------------------

Gislaine Figueira Desto		7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande
-------------------------	--	---

Art. 2º A Defensora Pública ora lotada deverá permanecer atuando, por designação, no órgão onde atualmente oficia, até que seja determinada, por ato específico do Defensor Público-Geral, a assunção das novas atribuições especificadas no art. 1º, o que deverá ocorrer até o dia 1º/07/2021.

Art. 3º Esta portaria entra a vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f97b1153

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar